

INDICAÇÃO Nº _____ /2022

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO no sentido de ser oficiado o Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas, e à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, Sra, Roseane Ferreira Vasconcelos, com URGÊNCIA, cuja finalidade é solicitar a construção de uma creche no bairro do Feitosa, através do programa estadual CRIA - Criança Alagoana.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa sensibilizar o Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Educação, visto que a criação da creche vai atender trabalhadores e às trabalhadoras, que merecem deixar os filhos em um ambiente seguro e confortável. Isso vai garantir um futuro mais promissor para todos além de colaborar diretamente com a educação base, destinada a fortalecer a primeira infância.

É notório a necessidade que a comunidade tem em razão da falta de creches públicas. O acesso ao recurso a partir da construção da creche por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), também resultará no fortalecimento da economia local. Isso significa mais emprego, mais renda circulando e sobretudo, mais qualidade de vida para a os moradores do bairro Feitosa e bairros circunvizinhos.

É sabido que o bairro dispõe de um terreno baldio, situado na Rua Acre, ao lado da escola Municipal Dom Helder Câmara, local adequado para a construção de uma creche ampla e com as devidas acomodações.





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Para tanto, a indicação apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual e à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, é medida de URGÊNCIA, a ser efetivada em prol dos pais e crianças que necessitam desse amparo e cuidado, sendo assim, peço a aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 17 NOVEMBRO DE 2022.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual